



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA
NOTA TÉCNICA Nº 4/2024/SESDEC-NCOM

INTERESSADO:

SECRETARIA DE SEGURANÇA E CIDADANIA ESTADO DE RONDÔNIA

ASSUNTO:

Solicitação de análise das amostras de medalhas apresentadas pelas empresas WANJOUR COMERCIO DE METAIS, JOIAS E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA (CNPJ: 07.260.815/0001-59) 0054479309; e IMPROVISU COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA (CNPJ: 40.392.359/0001-76) 0054474675, com a finalidade de realizar o **Registro de Preços** para eventual e futura Aquisição de kits de Medalhas Comemorativas Mérito "Governador Jorge Teixeira de Oliveira" e de Mérito da "Inteligência de Segurança Pública".

DESTINATÁRIO:

Gabinete da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania GAB/SESDEC e Gerência de Inteligência - GEI/SESDEC

OBJETO:

Apresentar Nota Técnica referente aos equipamentos apresentadas pelas empresas WANJOUR COMERCIO DE METAIS, JOIAS E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA (CNPJ: 07.260.815/0001-59) 0054479309; e IMPROVISU COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA (CNPJ: 40.392.359/0001-76) 0054474675, com fito em esclarecer se as especificações estão de acordo com o solicitado no Termo de Referência (0051703651).

ANÁLISE:

A análise foi realizada considerando os documentos carreados no autos do Processo SEI nº 0037.000139/2023-31, o qual tem como objeto esclarecer alguns pontos relacionados a itens do Termo de Referência referente a Processo de aquisição de medalhas institucionais para atender a Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC/RO, conforme distribuição e quantitativos contidos nesse documento.

Foram analisadas as amostras apresentadas, identificadas irregularidades que estão em desacordo com o Termo de Referência (0051703651) e com os Anexos Decreto Medalha Jorge Teixeira (colorido) (0055441742) e Decreto Medalha mérito "Inteligência de Segurança Pública" (0037499016).

PROPOSTA WANJOUR COMERCIO DE METAIS ITENS 01 (AMPLA)/ 04 (COTA) E 02 (0054479309);

- Medalha Jorge Teixeira masculina:

Decreto n.16.784, de 23 de maio de 2012 (Link)	Apontamentos da Amostra
<p>IV – a barreta da medalha, que será entregue a militares, tem 35 mm de largura por 10 mm de altura, recoberta com uma fita de gorgorão de seda chamalotada, composta de listras verticais da esquerda para a direita, na perspectiva longitudinal, sendo da esquerda para a direita, assim dispostas: na cor azul-marinho (medindo 8,75 mm), na cor vermelha (medindo 8,75 mm), na cor branca (medindo 8,75 mm) e finalizando na cor preta (medindo 8,75 mm). No anverso há um adereço centralizado que reproduz a estrela no motivo central da insignia - esta em dourado e sem o resplendor, e com a guirlanda que a guarda - em esmalte verde, tendo o conjunto a altura de 10 mm e suas extremidades de topo e base acompanham os limites da barreta, sendo que ainda contém uma presilha no reverso. Vide imagens de modelos constantes no anexo de desenho de cores diretas e no anexo de desenho à traço.</p>  <p>Todas as medidas estão regulares, de acordo com o inciso IV do Decreto n.16.784, de 23 de maio de 2012. Com relação à insignia central, foi verificado ausência do esmalte na cor verde na guirlanda de folhas que contorna a estrela central.</p> 	

II - na medalha para militares em geral, e civis quando cavalheiros, ficará pendente a uma fita de 35 mm de largura, em gorgorão de seda chamalotada, com **50 mm de comprimento até a base de bico do acabamento em "V" no anel de ligação**. Estará dividida em 4 campos, na perspectiva longitudinal, sendo da esquerda para a direita, assim dispostas: na cor azul-marinho (medindo 8,75 mm), na cor vermelha (medindo 8,75 mm), na cor branca (medindo 8,75 mm) e finalizando na cor preta (medindo 8,75 mm). No reverso, a fita tem fixada uma presilha, sem aparência no anverso. Vide imagens de modelos constantes no anexo de desenho de cores diretas e no anexo de desenho à traço;



Verificou-se que a medida vertical (tecido) não atende a medida estabelecida no inciso II do Decreto n.16.784, de 23 de maio de 2012, "**50 mm de comprimento até a base de bico do acabamento em "V" no anel de ligação**".

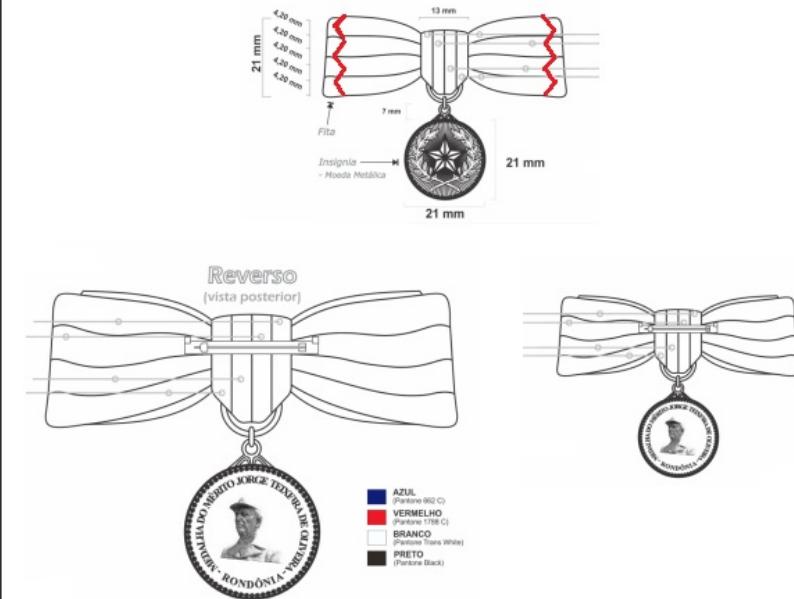


PROPOSTA IMPROVISU COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA (ITENS 03 E 05) (0054474675).

- Medalha Jorge Teixeira feminina:

III - na medalha para damas, ficará pendente de uma arranjo da fita correspondente estilizado em borboleta, na forma clássica para modelo de condecoração para damas, estando a insígnia diretamente pendente em uma anel de ligação preso ao acabamento em "V" de uma fita de 21 mm de largura, em gorgorão de seda chamalotada, com 28 mm de comprimento que forma o conjunto central é a amarra do arranjo estilizado em borboleta, a constar sendo dividida em 4 campos, na perspectiva longitudinal, sendo da esquerda para a direita, assim dispostas: na cor azul-marinho (medindo 5,25 mm), na cor vermelha (medindo 5,25 mm), na cor branca (medindo 5,25 mm) e finalizando na cor preta (medindo 5,25 mm), e ainda com presilha, sem aparência no reverso. O acabamento do arranjo estilizado em borboleta é feito com fita de seda chamalotada em 4 campos, na perspectiva horizontal, sendo de cima para baixo, assim dispostas: na cor azulmarinho (medindo 8,75 mm), na cor vermelha (medindo 8,75 mm), na cor branca (medindo 8,75 mm) e finalizando na cor preta (medindo 8,75 mm). No reverso, a fita tem fixada uma presilha, sem aparência no anverso. A fita que faz um top de laço e fica por baixo tem um comprimento total de dobra a dobra de 105 mm, e a parte de arremate do laço que vai por cima é da mesma largura e material, sendo que acompanha a fita de baixo no mesmo sentido e orientação da disposição das cores, sendo que seu acabamento se dá com picote em "V" e costa com distância de ponta à ponta de um pico ao outro de 98 mm. Vide imagens de modelos constantes no anexo de desenho de cores diretas e no anexo de desenho à traço;

Verificou-se que a medalha feminina miniatura não possui o espaçamento da fita cortada em V. Portanto, deve estar conforme a imagem do ANEXO C-2 do Decreto n.16.784, de 23 de maio de 2012.



- Kit Medalha Mérito da “Inteligência de Segurança Pública”:

Com relação à medalha apresentada Mérito da “Inteligência de Segurança Pública” não foram encontradas irregularidades.

CONCLUSÃO:

Diante do exposto, reiteramos a necessidade de que as empresas responsáveis realizem as devidas adequações nas medalhas do Governador Jorge Teixeira, conforme as irregularidades identificadas e os apontamentos detalhados em comparação com o decreto vigente. Ressaltamos que o cumprimento dessas correções é essencial para garantir a conformidade com os critérios determinantes, tendo em vista que o processo irá a passar pela fase de recebimento provisório e definitivo.

CARLOS CURY TITO
Assessor do Núcleo de Compras da SESDEC
conforme Portaria 2741 (0042397734)

ALEXANDRE JOSÉ TELES NASCIMENTO
Gerente Adjunto do Núcleo de Logística da SESDEC
conforme Portaria 2741 (0042397734)

JOANA GOMES DA SILVA
Gerência de Estratégia e Inteligência - GEI/SESDEC
conforme Portaria 2741 (0042397734)



Documento assinado eletronicamente por **JOANA GOMES DA SILVA**, 2º Sargento, em 12/12/2024, às 19:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Cury Tito, Assessor(a)**, em 13/12/2024, às 09:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE JOSE TELES NASCIMENTO, Gerente**, em 13/12/2024, às 10:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0055583410** e o código CRC **E4CAADC9**.

Referência: Caso responda esta Nota Técnica, indicar expressamente o Processo nº 0037.000139/2023-31

SEI nº 0055583410



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC

DESPACHO

De: SESDEC-NCOM - Núcleo de Compras

Para: SUPEL-ÔMEGA

Processo N°: 0037.000139/2023-31

Assunto: Recebimento de amostra

Senhor(a),

Informamos que, no dia 19/11/2024, foi protocolado e registrado nesta SESDEC/GEPLAN/NCOM a entrada de uma caixa branca contendo duas amostras de medalhas, cada uma acompanhada de seu correspondente estojo. A caixa foi enviada pela empresa IMPROVISU COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA (CNPJ: 40.392.359/0001-76), conforme protocolo de recebimento (0055054700).



(imagem real)

Respeitosamente,

CARLOS CURY TITO



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Cury Tito, Assessor(a)**, em 11/12/2024, às 11:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0055035973** e o código CRC **3628B947**.

Referência: Caso responda esta Despacho, indicar expressamente o Processo nº 0037.000139/2023-31

SEI nº 0055035973

LISTA DE OBJETOS ENTREGUES (PROTÓCOLO ÚNICO PRM)		
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA DEFESA E CIDADANIA - SESDEC		
ITEM	OBJETO RECEBIDO	NOME COMPLETO LEGÍVEL OU CARIMBO COM ASSINATURA
1	OY125082808BR	
PORTO VELHO (RO), 19 DE NOVEMBRO DE 2024		

Raiiane Lopes de Oliveira
1301536/SES/SE/RO

Assinatura do Servidor Protocolo
Geral-PRM

SABUNA
21/11/2024



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC

DESPACHO

De: SESDEC-NCOM - Núcleo de Compras

Para: SUPEL-ÔMEGA

Processo N°: 0037.000139/2023-31

Assunto: Recebimento de amostra

Senhor(a),

Informamos que, no dia 19/11/2024, foi protocolado e registrado nesta SESDEC/GEPLAN/NCOM a entrada de uma caixa branca contendo duas amostras de medalhas, cada uma acompanhada de seu correspondente estojo. A caixa foi enviada pela empresa WANJOUR COMÉRCIO DE METAIS, JÓIAS E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA EPP (CNPJ: 07.260.815/0001-59), conforme protocolo de recebimento (0055340331).



(imagem real)

Respeitosamente,

CARLOS CURY TITO

Assessor do Núcleo de Compras da SESDEC



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Cury Tito, Assessor(a)**, em 11/12/2024, às 11:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0055340382** e o código CRC **D87CA678**.

Referência: Caso responda esta Despacho, indicar expressamente o Processo nº 0037.000139/2023-31

SEI nº 0055340382

LISTA DE OBJETOS ENTREGUES (PROTÓCOLO ÚNICO PRM)		
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA DEFESA E CIDADANIA - SESDEC		
ITEM	OBJETO RECEBIDO	NOME COMPLETO LEGÍVEL OU CARIMBO COM ASSINATURA
1	AA478912425BR	
PORTO VELHO (RO), 02 DE DEZEMBRO DE 2024		

Railane Lopes de Oliveira
1381536/SSP-RO

Assinatura do Servidor
Protocolo Geral-PRM

JAGUIM

03/12/24